



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 585, DE 10 DE MAIO DE 2021.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº Extra

Data: 10/05/2021

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA, A PEDIDO,
DO CARGO DE PROFESSOR DE
DISCIPLINA ESPECÍFICA – EDUCAÇÃO
FÍSICA”**

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações, e

Considerando a informação da Secretaria Municipal de Educação por meio do Memorando nº 0354/2021 – SME/DGP, de que a servidora pública **FABIANA CASTRO TELLES – RE 18.197**, requereu sua exoneração em 07/05/2021 junto àquela Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública **FABIANA CASTRO TELLES – RE 18.197**, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 40.993.225-5, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE DISCIPLINA ESPECÍFICA – EDUCAÇÃO FÍSICA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de maio de 2021.

Prefeitura do Município de Cajamar, 10 de maio de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.


Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Departamento Técnico Legislativo

Cajamar, 7 de Maio de 2021

Eu, Edsione Castro Telles, portador do RG: 40993 225-5.

Estou cumprindo a meta do meu curso de contrato, por motivos pessoais, solicitando de exoneração a partir dessa data.

Edsione Telles

Sub. D. - J. - J. - J.
e. - J. - J. - J.